



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 156/13 - Autógrafo nº 99/13 – Proc. nº 2987/13

Recebido

07/10/13

14:20

Fernanda Tett de Barros Correia
Agente Administrativo II
D.T.L. / S.A.J.I.

Lei n.º

Denomina Rua Ademar Gregio, a Rua 20, do Loteamento Jardim São Marcos, Bairro Samambaia.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Rua Ademar Gregio, a Rua 20, do Loteamento Jardim São Marcos, Bairro Samambaia, com início na Rua Carmem Lourencetti Bueno e término na Av. 2, do mesmo Loteamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 156/13 - Autógrafo nº 99/13 – Proc. nº 2987/13

Fl.02

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 08 de outubro de 2013.


Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente


José Osvaldo Cavalcante Beloni
1º Secretário


Paulo Roberto Montero
2º Secretário